

TÍTULO 3 ELEITORAL

54.491

INSCRIÇÃO

CIRCUNSCRIÇÃO

MUNICÍPIO OU DISTRITO

ZONA

Nome: *Alfonso Machado*

NATURALIDADE

ESTADO

DATA DO NASCIMENTO

Alfonso Machado - Rua da ...

FILIAÇÃO

RESIDÊNCIA

PROFISSÃO

VOTA NA

SEÇÃO

Assinatura do Eleitor

ASSINATURA DO ELEITOR

EM T.S.E. - TÍTULO MOD. 4

9-10-68

JUIZ ELEITORAL



ou V

Em 30/11/1969

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1970

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1972

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Atestado de Vacinação Antivaríólica

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

UNIDADE SANITÁRIA DE
1a. Região de Saúde
MATO GROSSO

Nome Neia Pinheiro Machado
de 89 anos de idade, de cor Branca
de Mt., residente à rua Joaquim Natividade
no 9087 cidade Cuiabá município _____
foi vacinado no dia 12 de fevereiro de 1973

Dr. [Assinatura]
Dr. Heredito de Souza
MEDICO

C.R.M. - MT. N.º 80-3
E.L.S. N.º 80188081

Exame de Laboratório

78

Nome Meire Pinheiro Machado Sexo F Idade 22 N.

Endereço _____

Material Sangue U.D.R.C Exame Muco Nasal

U. S. _____ Requisitante _____ Pedido em 23/2/73 Colhido em _____

Exame n. _____ Resultado _____

SORO NAO REAGENTE

NEGATIVO

Data _____ Laboratorista E. Ber

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

De Polícia da Capital.

DELEGACIA

REGISTRO N.º 220.536.

Atestado de bons antecedentes

☐ presente documento é válido por 90 dias

ATESTO, de acôrdo com o Regulamento em vigor, que nos arquivos dêste Gabinete NADA CONSTA ATÉ ESTA DATA que possa desabonar a conduta de MEIRI PINHEIRO MACHADO, brasileira, comerciário, nascido aos 19 dias do mês de Agosto de 1.950, / Filho de Antonio P. Machado e de D^a Ernestina da S. Leite, re- sidente nesta Capital, na Rua Joaquim Murinho nº 2087 o-o-d

Cuiabá, 26 de Fevereiro de 1973.

Delegado

Polegar direito

Série: V-4343

Seccão: V-4242.

Pagou a Taxa de Cr\$2,00 (dois cruzeiros), conforme Guia nº 1.37055 datado de 23 de fevereiro de 1.973.

5. N. T.

NOME

ENDERBY

BAIRRO

LOCALIDADE

NATURALIDADE

RUBRICA

DIST.

COMUNIC.

ADE

SEXO

ESTADO-CIVIL

N.º DA ABRÉVIAÇÃO

1

1

02

FEM.

☒CAS. ☐☐ OUT

DATA DO EXAME

REPITA O EXAME AO FIM DE DOIS ANOS

PROVA TUBERCULÍNICA

DATA DA INOCULAÇÃO

20/12/73

DATA DA LEITURA

23/12/73

INDURAÇÃO EM MILÍMETROS

☒ mm

☐ mm

☐ mm

☐

NÃO REATOR
(MENOS DE 5 mm)

REATOR FRACO
(5 - 9 mm)

REATOR FORTE
(10 mm e +)

NÃO
VERIFICADO

B.C.G. — VACINAÇÃO

☐

DATA:

/ /

ABREUGRAFIA

ILEGÍVEL

☐

NORMAL

☐

NÃO CLASSIFICADO

☐

SUSPEITO

☐

SEQUELHAS

☐

MÉDICO



CODEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matricula N.º 675

Nome : MEIRI PINHEIRO MACHADO

Nível VII

Classe

Cargo Secretária



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado MATO GROSSO	Cidade DOURADOS	Naturalizado? 19/08/950	SOLTEIRA
Pai ANTONIO PINHEIRO MACHADO	Mãe ERNESTINA DA S LEITE	Nascido em 19/08/950	CIC: 080-792 771/68.

CART. TRAB: 2207 SÉRIE: 285

Elementos de Identificação

Carteira de identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Enderêço	N.º	Local	Município
N.º 220.536	N.º	N.º 54.791	RUA JOAQUIM MURTIINHO	2087	CUIABÁ-MT	
de DOURADOS-MT	de	de CUIABÁ-MT				

Dependentes :

"CURRICULUM VITAE"

N O M E : Meiri Pinheiro Machado

Filiação : Antonio P. Machade e Ernestina da S. Leite

Naturalidade : Dourados-Estado de Mato Grosso

Data do Nascimento : 19 de agosto de 1950

Carteira de Identidade : RG 220536 - Série V - 4343 - Seção V-4242-Cuiabá-Mato Grosso

Residência : Rua Joaquim Murtinho, 2087-Cuiabá-Mato Grosso

Atividades Profissionais:

Trabalhou na firma Transportes Intermunicipais "Baleia", admitida em 1968 a 1969, solicitou demissão por livre e espontanea vontade.

Trabalhou na firma Antonio Francisco Rosa, como Balconista, admitida em 01/07/71, pediu demissão em 31 de janeiro de o 1973.

Cuiabá (MT), 26 de fevereiro de 1973



MEIRI PINHEIRO MACHADO

Cuiabá, Mt., 1º de abril de 1977

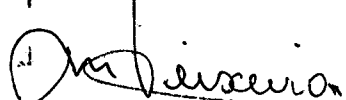
Ilmo. Senhor
Diretor Presidente da
Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
N e s t a

Senhor Diretor:

Pela presente venho solicitar, para que tenha efeito a partir desta data, a rescisão do meu Contrato de Trabalho com essa empresa, pedindo ao mesmo tempo, a dispensa do cumprimento do Aviso Prévio.

Esta decisão é tomada por livre e espontânea vontade e por coibir aos meus interesses particulares, tendo em vista que por orientação do Exmo. Senhor Governador, serei contratada pela Secretaria da Fazenda, órgão ao qual já venho servindo, colocada que fui à sua disposição, que assumirá, inclusive, a responsabilidade quanto / aos meus direitos inerentes ao Contrato de Trabalho com a CODEMAT.

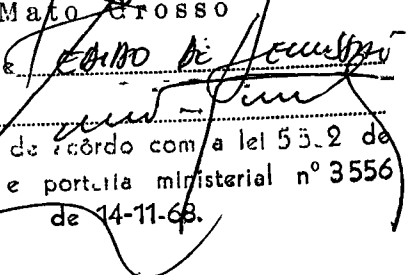
Atenciosamente


MEIRE PINHEIRO MACHADO TEIXEIRA
Secretária



M. T. P. S.
Delegacia Regional do Trabalho
Mato Grosso

O presente


foi firmado de acordo com a lei 53.2 de
12-12-1968 e portaria ministerial nº 3556
de 14-11-68.

Cuiabá, Mt., 10 de abril de 1977

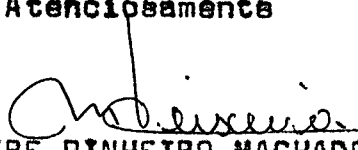
Ilmo. Senhor
Diretor Presidente da
Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
Nesta

Senhor Diretor:

Pela presente venho solicitar, para que tenha efeito a partir desta data, a rescisão do meu Contrato de Trabalho com essa empresa, pedindo ao mesmo tempo, a dispensa do cumprimento do Aviso Prévio.

Esta decisão é tomada por livre e espontânea vontade e por contrair aos meus interesses particulares, tendo em vista que por orientação do Exmo. Senhor Governador, serei contratada pela Secretaria da Fazenda, órgão ao qual já venho servindo, colocada que fui à sua disposição, que assumirá, inclusive, a responsabilidade quanto / aos meus direitos inerentes ao Contrato de Trabalho com a CODEMAT.

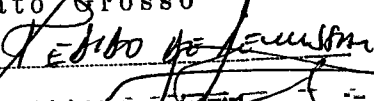
Atenciosamente


MEIRE PINHEIRO MACHADO TEIXEIRA
Secretária



M. T. P. S.
Delegacia Regional do Trabalho
Mato Grosso

O presente


foi lido e assinado de acordo com a Lei 55.2 de 2-1-73 e Portaria Ministerial nº 3556 de 14-7-73.

17.3

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR ~~DISPENSA~~ SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

DESCONTOS

NTOS



..... Cr\$ **5.32**

TOTAL LÍQUIDO Cr\$ **4.051,18**

DOCUMENTOS APRESENTADOS

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

O presente foi firmado de acordo com o art. 5º de
19-12-1968 e Portaria Ministerial nº 2536
de 14-11-68.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA			
ENDEREÇO			
ATIVIDADE	CGC/MF N°	MATRÍCULA NO INPS	
EMPREGADO	N° DA CTPS	SÉRIE	
REGISTRO N°	CARGO	ADMISSÃO	
675	SECRETARIA - SEC. FAZENDA.	EM 13 / 02 / 1973	
DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
EM 1° / 04 / 77	EM — / — / 19 —	EM 13 / 02 / 1973	Cr\$ 1.995,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização:..... anos	Cr\$ —	Horas Extras.....	Cr\$ —
Aviso Prévio.....	Cr\$ 1.995,00	Gratificação.....	Cr\$ —
13.º Salário..... 4/12	Cr\$ 665,00	Ad. Periculosidade.....	Cr\$ —
Salário-Família.....	Cr\$ —	Ad. Insalubridade.....	Cr\$ —
Férias Vencidas..... 01 per	Cr\$ 1.330,00	Ad. Noturno.....	Cr\$ —
Férias Proporcionais.....	Cr\$ —	FGTS:	
Prejulgado 14/63.....	Cr\$ —	Art. 9.º - 1.º mês.....	Cr\$ —
Prejulgado 20/66.....	Cr\$ —	2.º mês.....	Cr\$ —
Saldo de Salários..... 4 dia	Cr\$ 66,50	13.º Salário.....	Cr\$ —
Comissões.....	Cr\$ —	Art. 22.....	Cr\$ —
			Cr\$ —
		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 4.056,50

DESCONTOS

Previdência..... IP	Cr\$ 5.32		
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$ —		
Adiantamentos.....	Cr\$ —		
	Cr\$ —		
	Cr\$ —		
		Cr\$ 5.32	
		TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ 4.051,18

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 4.051,18

(.....)
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....
....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.
..... de de 19.....

EMPREGADO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mes da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados-LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;
- ☐ Procuração.

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

[illegible][illegible]

DATA	CARGO	Alterações de Ordenados	HORA MES DIA
01/10/73	Secretaria-aumentada em 20%	em 01.10.73 Cr\$ 846,00	por Mês
01/7/74	" nível "VII"	em 01 7 74 Cr\$ 974,00	por "
01/01/75	" " "VIII"	em 01 01 75 Cr\$ 1.151,00	por "
01/01/76	Reclas. a Aux. Adm. nível "8"	em 01 01 76 Cr\$ 1.427,00	por "
		em - - - Cr\$	por
		em - - - Cr\$	por
		em - - - Cr\$	por
		em - - - Cr\$	por

de <u>10 - 10 - 74</u>	a <u>06 - 11 - 74</u>	referente ao periodo de <u>13 - 02 - 73</u>	a <u>13 - 02 - 74</u>
de <u>03 - 02 - 76</u>	a <u>03 - 03 - 76</u>	referente ao periodo de <u>13 - 02 - 74</u>	a <u>13 - 02 - 75</u>
de <u> - - </u>	a <u> - - </u>	referente ao periodo de <u>13 - 02 - 75</u>	a <u>13 - 02 - 76</u>
de <u> - - </u>	a <u> - - </u>	referente ao periodo de <u> - - </u>	a <u> - - </u>
de <u> - - </u>	a <u> - - </u>	referente ao periodo de <u> - - </u>	a <u> - - </u>
de <u> - - </u>	a <u> - - </u>	referente ao periodo de <u> - - </u>	a <u> - - </u>
de <u> - - </u>	a <u> - - </u>	referente ao periodo de <u> - - </u>	a <u> - - </u>
de <u> - - </u>	a <u> - - </u>	referente ao periodo de <u> - - </u>	a <u> - - </u>

[illegible]

Outras Anotações

“(Licenças, Imp Sindical, advertências, etc.)

Em 01.10.73, foi aumentado p em 20% conforme processo protocolado sob nº 3665/73 de 26.09.73, ficando o salário no valor de Cr\$ 846,00.

Reclassificado ao nível VIII com o salário no valor de Cr\$ 974,00 de acordo com a resolução nº 02/74 a partir de 01.07.74.

A partir de 01.01.76 passou a perceber Cr\$ 1.151,00 de acordo com a Resolução 01/75 a partir

Em 01.01.76 passou a perceber Cr\$ 1.427,00 de acordo com a Resolução 02/76.

Cargo:	SECRETARIA
	Sec Fazenda
Admissão	13.02.73
Remuneração	R\$ 705,00
Saída	
Classe	
Nível	VII

Matricula N^o 675.
Grupo N^o 16
Cart. Trab. _____
N^o 2207 Série 285
IRF Cr\$ _____
IPEMAT Cr\$ 67,68
OPTANTE: _____

A N O T A Ç Õ E S					
(ALTERAÇÕES VENCIMENTOS E CARGOS)					
em	00.10.73	aumentado 20%		R\$ 846,00	
em	01.07.74	nível VIII		R\$ 974,00	
em	01.01.75	NÍVEL VII		R\$ 846,00	
em	01.01.76	NÍVEL VIII		R\$ 1.422,00	00

F E R I A S	
PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GÓZO	
DE: 13 / 02 / 73 a 13 / 02 74	DE: 10 / 10 / 74 a 06 / 11 / 74
15. 02. 74 a 13. 02. 75	03. 02. 76 a 03. 03. 76
13/02/75 a 13/02/76	15.12.76 a 11.01.77
13/02/76 a 13/02/77	-